



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: (55)2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Portaria nº 2.364/2025-CC
de 17 de fevereiro de 2025.

Brasil Antonio Sartori, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,
Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em
conformidade com o previsto no art. 33 da Lei Municipal nº 3610/2022 de 31/05/2022,
NOMEIA, a contar de 17 de fevereiro de 2025:

Adriano Klaic, para exercer o Cargo em Comissão de
Chefe para Assuntos Jurídicos CC/FG 06.


Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data
de 17 de fevereiro de 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

Publicado no Saguão da Prefeitura

Municipal em 17/02/25

E retirado em 17


Paulo Vinicius Krejci Bernardes
Secretaria de Administração
Escriturário
Mat. 984-9